INDICAÇÃO N°. _____ DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

VEREADORA ANDREIA REZENDE

Anápolis, 26 de janeiro de 2026.

Solicita ao Prefeito Municipal de Anápolis-GO e à Secretaria Municipal de Educação a construção de um Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI), destinado a suprir a demanda por vagas nas regiões da Jaiara, Nova Vila, Jandaia e Adriana Parque.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anápolis-GO.

Requer, nos termos do art. 88, §1° alínea i, do Regimento Interno, que seja enviada Indicação ao Prefeito Municipal de Anápolis e a Secretaria Municipal de Educação para a construção de um Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI), destinado a suprir a demanda por vagas nas regiões da Jaiara, Nova Vila, Jandaia e Adriana Parque.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo solicitar ao Prefeito Municipal de Anápolis a construção de um Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) destinado a atender as regiões da Jaiara, Nova Vila, Jandaia e Adriana Parque, visando ampliar a oferta de vagas na educação infantil e atender de forma mais eficaz a demanda existente nessas localidades.

As referidas regiões apresentam crescimento populacional significativo, com expressivo número de famílias que necessitam de vagas na educação infantil. Apesar dos relevantes avanços promovidos pela atual gestão na ampliação da rede municipal de ensino, a demanda por atendimento em creches e CMEIs nessas localidades ainda supera a oferta existente, gerando dificuldades para as famílias que dependem desse serviço essencial.

A educação infantil constitui etapa fundamental para o desenvolvimento integral da criança, além de representar importante apoio às famílias, especialmente àquelas que necessitam conciliar a vida profissional com o cuidado dos filhos. Nesse sentido, a implantação de um novo CMEI contribuirá para assegurar o acesso à educação de qualidade, fortalecer as políticas públicas voltadas à primeira infância e promover maior inclusão social.

Ressalta-se que a presente Indicação visa colaborar com o planejamento e as ações da Administração Municipal, reconhecendo o compromisso do Prefeito e da Secretaria Municipal de Educação com o fortalecimento da rede pública de ensino e com a melhoria contínua dos serviços ofertados à população.

Diante do exposto, considerando a relevância social da demanda e os benefícios que a construção do CMEI trará para a comunidade, espera-se o acolhimento desta Indicação pelo Poder Executivo Municipal.

Anápolis-GO, 26 de janeiro de 2026.

Andreia Rezende
Vereadora
Presidente da Câmara Municipal de Anápolis